

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

#### RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos de 2008 a 2019, ofertado pela Escola Municipal Gustavo Costa, localizada em Centenário, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB Nº 011/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/011929,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos de 2008 a 2019, ofertado pela Escola Municipal Gustavo Costa, localizada em Centenário, neste Estado; conforme as Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

#### RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2019, ofertado pelo Colégio Estadual José de Souza Porto, localizado em Darcinópolis, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CEB Nº 012/2021, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2020/27000/007451,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2019, ofertado pelo Colégio Estadual José de Souza Porto, localizado em Darcinópolis, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

## SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE ADIAMENTO Nº 015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 013/2021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS  
PROCESSO Nº 2020/32470/000287

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de Material Permanente, Consumo e Contratação de Serviços (switches, ativos de rede, treinamento e garantia), em atendimento a solicitação da pasta através do "OFÍCIO Nº 980/2021/GABPRES".

Palmas, 31 de março de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

#### AVISO DE ADIAMENTO Nº 016/2021 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 022/2021

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA  
PROCESSO Nº 2020/1701/01.016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS (SENTENCIADAS E/OU SUBMETIDA À MEDIDA CAUTELAR), em atendimento ao Ofício nº 016/DAF/SECIJU/2021, anexo aos autos.

Palmas, 01 de abril de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/27000/010154

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação Tomada de Preços nº 015/2020 realizada no dia 21 de janeiro de 2021, às 10h00min, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção, cobertura e reforma de quadra Poliesportiva Padrão SEDUC 35mx21m, na Escola de Tempo Integral Girassol Augusto dos Anjos, Palmas - TO, RESTOU FRACASSADA, por motivos de que as licitantes habilitadas no certame solicitou declínio, conforme pedidos anexos nos autos.

Palmas-TO, 05 de abril de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

#### PORTARIA-SEMARH Nº 40, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.685, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 11 - NM, de 8 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.761, do Diário Oficial do Estado, e Ato nº 26 e 27 - NM, ambos de 11 de janeiro de 2021, publicados na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 042/2021 (SGD: 2021/39009/001121),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da PORTARIA-SEMARH nº 93, de 25 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.695, do Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - .....

b) Suplente: Cristiane Peres da Silva;

II - .....

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO;

III - .....

a) Titular: ARLETE LEITE LIMA;

b) Suplente: Marcello da Silva Marcelino;

VI - .....

a) Titular: RAFAEL FIGUEIREDO ALVES;

b) Suplente: André Luiz da Silva Farias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

#### PORTARIA-SEMARH Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.685 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 11 - NM, de 8 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.761, e Atos nº 26 e 27 - NM, ambos de 11 de janeiro de 2021, publicados na Edição 5.762, do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 042/2021 (SGD: 2021/39009/001121),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da PORTARIA-SEMARH nº 94, de 25 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.695, do Diário Oficial do Estado, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

a) .....

b) Suplente: Marina Coelho Cruz Secco;

II - .....

a) Titular: FELIPE MANSUR PIMPÃO;

b) .....

VI - .....

a) Titular: JOÃO GOMES BARBOSA;

b) Suplente: Marcello da Silva Marcelino;

VII - .....

a) Titular: LARISSA DA SILVA CINTRA;

b) Suplente: Marina Gontijo dos Santos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

#### PORTARIA-SEMARH Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, em conformidade com o teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, e nas Resoluções COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, e nº 104, de 2 de março de 2021, publicadas respectivamente, nas Edições nos 5.685, e 5.802, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o Ato nº 27 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762, do Diário Oficial do Estado, de 14 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as Eleições Gerais da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, durante a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, em Palmas-TO,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO, através do OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 042/2021 (SGD: 2021/39009/001121),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da PORTARIA-SEMARH nº 90, de 21 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.691 do Diário Oficial do Estado, de 23 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - .....

a) Titular: QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA;

b) Suplente: Gylk Vieira Costa;

III - .....

a) Titular: ONASSYS MOREIRA COSTA;

b) .....

VII - .....

a) Titular: ANCELMO CORRÊIA DA SILVA E SANTOS;

b) Suplente: Fabricio Machado Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária

#### PORTARIA-SEMARH Nº 43, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 3º, inciso IV e §2º, inciso I, do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição nº 5.146 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a indicação para substituir membro titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde, através do OFÍCIO - 1178/2021/SES/GASEC (SGD 2021/30559/019943),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso IV, da PORTARIA-SEMARH nº 35, de 12 de maio de 2020, publicada na Edição nº 5.601 do Diário Oficial do Estado, de 15 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IV - .....

Titular: ANDERSON MARQUES PINTO BANDEIRA;

.....”